



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 802

Distribuição Eletrônica

23 de Agosto de 2017

## PROEIS vai aumentar o número de Pms nas ruas de Angra

A Prefeitura investirá R\$ 690 mil para aumentar em 45% o número de policiais militares no município

A Prefeitura de Angra dos Reis formalizou hoje (23) pela manhã, em cerimônia realizada no Salão Nobre da Prefeitura, o Termo de Cooperação de Ordem Pública celebrado entre o município e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, regulamentando o Programa Estadual de Integração na Segurança, o PROEIS, para a contratação voluntária de policiais militares durante suas folgas para o reforço da segurança no município.

O PROEIS representará um reforço na segurança com um acréscimo de 45% no número de policiais militares nas ruas de Angra. Além do aumento na sensação de segurança da população e dos turistas, a parceria permitirá ainda que esses profissionais sejam melhores remunerados. A partir deste convênio, esses policiais estarão atuando em todos os distritos da cidade e também

na Ilha Grande. O investimento da Prefeitura nesta ação é de R\$ 690 mil até o final deste ano.

O prefeito Fernando Jordão e seu secretário Executivo de Segurança Pública, Major Seixas, assinaram o documento, que será levado ainda até o comando da PM no Rio de Janeiro, para a assinatura do Coronel Wolney Dias Ferreira, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. A cerimônia foi prestigiada por oficiais da PM do 33º BPMRJ, como o sub Comandante, o Major Marcelo, que no ato de assinatura do convênio, representou o Tenente Coronel André Luiz de Castro Maia, Comandante do 33º Batalhão da Polícia Militar. O diretor da ONG Viva Rio, Rubens César, também participou do evento, assim como coronel vereadores e secretários de governo.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017/SAD.DELCA****PROCESSO Nº 2017016926****OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Unidade de Pronto Atendimento (SPA), da rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 05/09/2017, às 10:00 h**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO**  
Pregoeira**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017/SAD.DELCA****PROCESSO Nº 2016007903****OBJETO:** Formação de ata de registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de insumos de uso contínuo para atender o Hemonúcleo Costa Verde - Angra dos Reis.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 06/09/2017, às 10:00 h**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO**  
Pregoeira**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017/SAD.DELCA****PROCESSO Nº 2017005158****OBJETO:** Formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses para contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 06/09/2017, às 15:00 h**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**  
Pregoeiro**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017/SAD.DELCA****PROCESSO Nº 2017009842****OBJETO:** Aquisição de bebedouro de pressão conjugado para atender os postos de saúde, Centros de Especialidades Médicas, Serviço de Pronto Atendimento, distribuídos pelos 05 distritos sanitários do Município de Angra dos Reis.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 11/09/2017, às 10:00 h**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**006/2017**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 281/2017/PGM.SC C/C 290/2017/PGM.SUCON da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017, PROCESSO Nº 2017008104 com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa SOCIEDADE EQUESTRE DE ANGRA DOS REIS-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.425.417/0001-21, no valor total de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratação de instituição privada interessada e capacitada a oferecer assistência na área da saúde às pessoas com deficiência física e/ou intelectual que necessitam de reabilitação na modalidade de EQUOTERAPIA, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20170757; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.129.2216.339039.0000.

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2017.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**007/2017**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 272/2017/PGM.SUCON da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017, PROCESSO Nº 2017008089 com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, para contratação da EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.993.632/0001-79, no valor total de R\$ 52.914,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratação de empresa de transporte rodoviário que disponibilize, para aquisição pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, bilhetes de passagens para os itinerários que cubram o percurso de dia e volta, partindo de Angra dos Reis para São Paulo, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20170755; D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004.

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2017.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 033/2017/SSA**

Designação dos membros efetivos da Comissão de Farmacoterapêutica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do artigo 12, da portaria 454/2013 datada de 27 de junho de 2013;

**DECIDE:**

Art 1º. DESIGNAR, conforme relação constante no anexo I, os membros efetivos para compor a Comissão Municipal de Farmacoterapêutica.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete (22.8.17).

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

Matr.:	Nome	Cargo
4501636	Paolla de Souza Sales	Farmacêutico 1º Distrito
4501828	Stefany dos Santos Borges	Farmacêutico 2º Distrito
4502130	Ilka de Oliveira Carvalho	Farmacêutico 3º Distrito
14227	Fabio Arcênio Neto	Farmacêutico 4º Distrito
4294	Sueli de Lucena Martins	Médico
4502700	Rita deCassia Soares Oliveira	Enfermeiro
4500233	Rafael Valadão Cordeiro	Cirurgião Dentista
2235315	Andrea Paiva Martins	Nutricionista
18769	Michele Rocha da Costa de Almeida Venâncio	Assistente Social
4502192	Diogo da Rocha Mota	Psicólogo
CMS	Marcelo Rodrigues de Carvalho	Conselheiro Municipal de Saúde

**ERRATA**

O Extrato do Instrumento Contratual referente ao Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 023/2015, publicado no Boletim Oficial do Município, nº 682, de 02/11/2016, páginas 01/02, onde se lê: "PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 09/09/2016 e término em 10/09/2017", leia-se: PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 09/09/2016 e término em 08/09/2017"

RICARDO NATAL BRUNO  
Superintendente de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2016020243, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, tipo menor preço por item, cujo o objeto é a aquisição de materiais gráficos (pasta individual para alunos), destinados as Unidades e Escolas Especiais da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa NOVA AMITAF ARTES GRAFICAS LTDA-ME, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com o valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

Angra dos Reis, 17 de Agosto de 2017.  
Stella Magaly Salomão Correa

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**P O R T A R I A nº 032/2017/SECT**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, a servidora NORIELEM DE JESUS MARTINS, Docente I, matrícula 17230, a contar de 08/08/2017, da Função de PROFESSOR IMPLEMENTADOR da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE  
AGOSTO DE 2017.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA nº 033/2017/SECT**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**RESOLVE:**

**Designar**, os Coordenadores da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	A contar de
17230	NORIELEM DE JESUS MARTINS	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	09/08/2017
18305	SILVIA REGINA MIRANDA FERREIRA	DOCENTE II	COORDENADORA DE 5ª A 8ª SÉRIE	03/08/2017

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA nº 034/2017/SECT**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**RESOLVE:**

**Designar**, a servidora MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE ARAÚJO, Docente II, matr. 1119, para exercer a contar de 03/08/2017, a Função de

PROFESSOR IMPLEMENTADOR da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017/SAD.DELCA****PROCESSO Nº 2017006818**

**OBJETO:** Formação de ata de registro de preços pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias para atender a Rede Municipal de Saúde.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 11/09/2017, às 15:00 h

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA, SUBSCRITA PELOS VEREADORES FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAMINUNDO, FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS, LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE E THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ACRESCENTA E MODIFICA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO, DEFESA E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS.

Art. 1º Os artigos 55-A e 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal passam a vigorar com seguintes redações:

“Art. 55-A. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Angra dos Reis, são as seguintes:  
[...]

VII – Comissão de Proteção, Defesa e dos Direitos dos Animais.” (NR)

“Art. 56. A competência específica das comissões permanentes é a definida nos parágrafos deste artigo:  
[...]

§12. À Comissão de Proteção, Defesa e dos Direitos dos Animais, compete:

I – assessorar e prestar consultoria a Câmara Municipal no que tange aos direitos dos animais;

II – orientar a sociedade quanto aos direitos, deveres e proteção para com os animais e sua importante participação nos resultados;

III – divulgar a legislação de proteção animal já existente para que esta venha a ter resultados práticos, além da teoria;

IV – apoiar e incentivar a promoção de seus direitos, na forma preexistente na Constituição Federal, Leis Federais esparsas, tratados e convenções internacionais, leis estaduais e municipais;

V – fiscalizar e divulgar a existência dos direitos animais e da responsabilidade Estatal e da existência de legislação pertinente;  
VI – buscar informações sobre o tema com demais entidades semelhantes, e sobre seus resultados e projetos;

VII – manter constante estudo para desenvolver a temática incentivando a produção intelectual do assunto;

VIII – promover palestras e demais eventos que venham a incentivar e divulgar os direitos e a proteção dos animais, buscando maior conscientização social;

IX – elaborar projetos de lei que resguardem e ampliem a proteção e defesa dos animais;

X – elaborar projetos de lei que resguardem e ampliem os direitos;

XI – promover assistência as entidades protetoras dos animais e sua atuação junto a sociedade;

XII – promover e defender os direitos dos animais;

XIII – participar e promover eventos pertinentes à proteção e defesa, bem como aos direitos dos animais também promovidos por outras instituições;

XIV – receber e averiguar denúncias de crimes e propor encaminhamentos e medidas, sobre a proteção e defesa dos animais;

XV - emitir parecer e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com os direitos e defesa dos animais;

XVI - promover palestras de apoio para combater os crimes contra os referidos animais, dentre outros procedimentos na sua defesa.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

A T O Nº 287/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1404/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados os servidores Rhaael de Oliveira Lima, Subsecretário de Suporte e Rede, matr. 6876 e Altair Nilo Barros da Silva, Operador de Computador, matr. 255, como fiscais do Contrato nº 003/2017 (Processo de Despesa nº 1404/2017), cujo objeto é a prestação de serviços em TI de implantação, customização, treinamento, suporte remoto e atualização, com cessão de direito de uso permanente do sistema de votação eletrônica, firmado com a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. - CNPJ 23.921.349/0001-61, com efeitos a contar de 19 de julho de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos

referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE  
AGOSTO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

A T O Nº 286/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1952/2017,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2017, o servidor DAVI DOS SANTOS SILVA, Matrícula Nº 6961, lotado na Secretaria de Comunicação, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE  
AGOSTO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

## Alunos do Bombeiro Mirim se formam no próximo dia 30

O programa foi desenvolvido para os alunos assistidos no CRAS da Monsuaba e dos demais bairros também serão contemplados em breve

No próximo dia 30, às 18h30min, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e o 10º Grupamento de Bombeiros Militares (GBM) estarão formando os 100 alunos da primeira turma do Projeto Bombeiro Mirim, que iniciou em maio deste ano com crianças e adolescentes entre 8 e 17 anos de idade. O objetivo desta atividade é preparar o aluno para o enfrentamento de situações de emergência, provocando mudanças comportamentais nas áreas ambientais, sociais e de defesa civil e com isso valorizando a vida.

As crianças e adolescentes que participaram do projeto foram acompanhadas e participaram efetivamente das ações no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do bairro Monsuaba. Durante três meses de execução do projeto no CRAS Monsuaba, foram desenvolvidas atividades práticas e teóricas, palestras informativas, atividades recreativas, visitas orientadas no Batalhão e reunião com

famílias sobre os temas: prevenção e combate a incêndio e salvamento, defesa civil, civismo e cidadania, noções de saúde, higiene, doenças sexualmente transmissíveis e drogadição, meio ambiente e educação no trânsito. As crianças receberam como benefícios lanche, uniforme e apostila, além de terem sido orientadas e acompanhadas por profissionais especializados.

O grupo continuará se reunindo uma vez que os alunos fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, realizados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Vale ressaltar que Angra dos Reis foi a única cidade do Estado do Rio de Janeiro que teve o projeto Bombeiro Mirim sendo executado. Isto se deve a uma parceria entre PMAR e 10º Grupamento do Bombeiro Militar do Estado do RJ. Os demais CRAS de nossa cidade serão contemplados futuramente.

